

INFORMATIVO

PORTARIA / CVM / PTE / Nº 148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

I - Designar os servidores FRANCISCO AIETA AFFONSO, Analista, matrícula CVM nº 7.001.173, com lotação na Gerência de Projetos - GPE, JOSE CARLOS MARGALHO MARTINS, Inspetor, matrícula CVM nº 7.000.814, com lotação na Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2, e LEONARDO VIZEU FIGUEIREDO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1379109-5, com lotação na Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no MEMO / CGP / Nº 076/08, de 30 de outubro de 2008.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão da Sindicância.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos